



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 002/2020 DO EDITAL Nº 001/2020

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a alteração do edital de **CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS**

Onde se lê:

1. DO OBJETO

1.2 A eleição tem a finalidade de eleger os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos para o biênio 2020-2022.

1.3 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

1.3.1 Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

1.3.2 Representantes Docentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

1.3.3 Representantes Técnicos Administrativos: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

Leia-se:

1. DO OBJETO

1.2 A eleição tem a finalidade de eleger os representantes discentes docentes e técnicos administrativos.

1.3 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

1.3.1 Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, com mandato de 01 (um) ano; .

1.3.2 Representantes Docentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes com mandato de 02 (dois) anos;

1.3.3 Representantes Técnicos Administrativos: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes com mandato de 02 (dois) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

Onde se lê:

2. DOS CANDIDATOS

2.5. Na eventualidade de não preenchimento da vaga, a Direção Geral do Campus, em assembléia por conferência web, poderá indicar o(s) representante(s) do segmento, a fim de que o Conselho tenha o número de membros estabelecidos, de acordo com os seguintes critérios:

2.5.1. Maior antiguidade na instituição;

2.5.2. Possuir maior liberação de carga horária;

2.5.3. Para discentes a escolha se dará por sorteio entre representantes de turma e demais discentes.

Leia-se:

2. DOS CANDIDATOS

2.5. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, o(a) Presidente do Conselho de Campus convocará assembléia do segmento para escolha dos membros às vagas faltantes.

Veranópolis, 11 de maio de 2020.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis

Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus Veranópolis*.